



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1134 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, providencie a extensão da placa carga e descarga na Rua João Pinheiro bairro Santa Efigênia, na altura do número nº 689.

JUSTIFICATIVA: A pedido do proprietário do estabelecimento, pois a referida rua tem fluxo constante de veículos, impedindo a carga e descarga.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2022.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

PROTOCOLO

DATA 23/09/2022

RECEBIDO POR [Handwritten Signature]

APROVADO

EM 26/09/2022

PRESIDENTE